Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.559 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

Altera a redação da alínea 'f' do artigo 1º do Decreto Municipal nº 732/2004 que dispõe sobre a normatização e disciplina a utilização de logradouro público

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita do Município de Registro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as ações da Força Tarefa que reúne esforços da Prefeitura Municipal de Registro, do Ministério Público de São Paulo, da Polícia Militar, da Polícia Civil, do CONSEG e de outros órgãos, objetivando ações que visam garantir a segurança no Parque Beira Rio, inibindo a violência e a prática de crimes e contravenções;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o tráfego livre e seguro de veículos da Polícia Militar, da Polícia Civil e dos órgãos municipais de fiscalização na área e nas dependências do Parque Beira Rio;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal consagra a prevalência do interesse público sobre o privado;

DECRETA:

Art. 1º A alínea 'f' do artigo 1º do Decreto Municipal nº 732/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

"f" A utilização da área do Parque Beira Rio, pelos comerciantes lindeiros, exceto a faixa de no máximo 2,5 m (dois metros e cinqüenta centímetros) a partir da divisa do imóvel;

Art. 2º O artigo 1º do Decreto Municipal nº 732/2004 passa a vigorar com o parágrafo único com a seguinte redação:

"Parágrafo único Para infração ao disposto na alínea 'f' do artigo 1º as multas serão aplicadas na forma do artigo 229 do Código de Posturas do Município de Registro, Lei Municipal nº 069/1993.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de dezembro de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos